

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Requerimento nº Sr. Dep. Luciano Castro

Requer realização de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei nº 2.825 de 2003, que acrescenta os arts. 77-A e 86-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que “Institui a Lei de Execução Penal, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que “Institui a Lei de Execução Penal”, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade de solicitar Audiência Pública é promover amplo debate deste projeto que autoriza a contratação de empresas privadas para a administração de estabelecimentos penais (presídios), inclusive aqueles destinados à internação e reabilitação de menores infratores.

O projeto propõe alterações na Lei 7.210/1984 que atingirão tanto os presos adultos plenamente capazes, como aqueles que necessitam de cuidados especiais, como doentes e incapazes.

Sugere serviços como assistência social, de fornecimento de alimentação e vestuário, de limpeza e, ainda, de segurança possam ser prestados por empresas privadas especializadas em administração penitenciária e de custódia de menores, que possuam em seus quadros profissionais com treinamento específico para essas finalidades.

Diante dos fatos no âmbito da segurança e nos estabelecimentos penais que vêm acontecendo, essa Comissão, através de Audiência Pública, poderá aproveitar a oportunidade valioso de fazer um completo diagnóstico da realidade dos presídios brasileiros, para que possamos cobrar responsabilidades , debater e apresentar alternativas de mudanças.

A Audiência Pública, com a participação de representantes do Ministério da Justiça, juristas e estudiosos, além de representantes da sociedade, permitirá a essa comissão a participar de experiências que vem acontecendo em alguns estados como Ceará e Paraná e criteriosamente trazer á sociedade brasileira uma solução que auxilie na melhoria da situação e segurança dos estabelecimentos penais e de reeducação.

Sala da Comissão, 2007.

Dep. Luciano Castro
(PR-RR)